



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho

### PORTARIA Nº 01, de 07 de janeiro de 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA SUPERINTENDENTE PARA EM CONJUNTO COM O DIRETOR COORDENADOR, EXERCER AS ATIVIDADES PREVISTAS NO ART. 13, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.001/2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ARSAE – Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Lei Municipal 2.001/2010 e posteriores alterações, lastreadas na Lei Federal 11.445/2007 e no Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Castilho e a Concessionária Águas de Castilho S.A, neste ato representada pelo Sr. Giovane Silva de Jesus, Diretor Coordenador, de acordo com o Decreto Municipal nº 7.572 de 07/01/2025, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

*Considerando o Art. 13, Inciso III da Lei Municipal nº 2.001/2010; que prevê que a assinatura de cheques deverá ser realizada pelo Diretor Coordenador, em conjunto com outro Diretor;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Diretora Superintendente MARCELA GIRATA ICHINOSE RODRIGUES, portador da cédula de identidade – Registro Geral nº 42.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF nº 339.XXX.XXX-52, nomeada Diretora Superintendente da ARSAE através do Decreto Municipal nº 7.760/2025, para que, na ausência do Diretor Ouvidor, realize as



Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-055 – CNPJ 12.756.667/0001-06  
FONE: (18) 3741-3340 / WHATSAPP: (18) 99705-4535  
E-MAIL: contato@arsaecastilho.sp.gov.br  
SITE: <https://arsaecastilho.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 3 de 4



Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho

assinaturas de cheques, autorizações de pagamentos e demais transações bancárias, em conjunto com o Diretor Coordenador, em conformidade com o Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 2.001/2010, referentes a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho/SP - ARSAE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Castilho/SP, 07 de janeiro de 2026.

**Giovane Silva de Jesus**  
**Diretor Coordenador**



Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-055 – CNPJ 12.756.667/0001-06

FONE: (18) 3741-3340 / WHATSAPP: (18) 99705-4535

E-MAIL: [contato@arsaecastilho.sp.gov.br](mailto:contato@arsaecastilho.sp.gov.br)

SITE: <https://arsaecastilho.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1672

Página 4 de 4

### PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO 2026.

*"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir, nesta data, o servidor **RAPAHEL AQUINO DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 346. \*\*\*. \*\*\*-90, ocupante do emprego público de Motorista, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de janeiro de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

---